



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 128/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 20 de fevereiro de 2020.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ALEXANDRE VANZUÍTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2764188, Carteira de Habilitação nº 01798xxxxxx, Categoria "AB" a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo 1º da Lei 9.327/96, até a data de 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2020 16:43)*  
SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000004/2020-33**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2020** e o código de verificação: **4a9a6c582a**